

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 AO PLO Nº 198/2021

Projeto de Lei nº:	198/2021		
Emenda Orçamento	IMPOSITIVA		
Tipo de Emenda:	Consolidada		
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a “SEGUNDA” a ser realizada		
Autoria:	Janaína Zambusi Nogueira Bastos, Célio Roberto Aristão, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa		
Beneficiário:	População Ibitingense		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar no custeio das despesas a serem realizadas no atendimento de prevenção, recuperação e reintegração social dos Ibitingenses atendidos na associação Beth Shalon - Casa de Paz do nosso Município de Ibitinga.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 61.696,30		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE GOVERNO	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0004	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIVERSAIS E INTEGRADOS	
Ação:	3065	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE NÃO AMBULATORIAL	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Emenda (+):	R\$	61.696,30	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	61.696,30

Ibitinga, 19 de novembro de 2021.

Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Vereadora

Célio Roberto Aristão
Vereador

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

Richard Porto de Rosa
Vereador



